

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 058/2025-DPO/FDT.

Manaus, 01 de julho de 2025.

Do: Departamento de Planejamento e Orçamento

Para: Gerência de Compras

Assunto: Aquisição de Produtos de Higienização- utilizados na Lavanderia da FDT.

Senhora Gerente,

Solicitamos a esta Gerência que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, com o objetivo de atender às necessidades do setor de lavanderia. Esses materiais são essenciais para garantir a adequada higienização de roupas de cama, banho e itens de uso pessoal dos idosos sob os cuidados desta Instituição. A solicitação abrange também a rouparia do Pavilhão Enfermaria, cujo processo de lavagem segue padrões similares aos adotados em ambientes hospitalares, exigindo maior rigor no controle sanitário.

Atenciosamente,

ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
 Gestora da Comissão de Fiscalização/FDT



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 041/2025

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE
HIGIENIZAÇÃO**

JULHO/2025

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2060B428



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

UNIDADE DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

| | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|
| Unidade Demandante: | Gerência de Manutenção | |
| Responsável pela Demanda: | Douglas da Silva Fabrício | |
| E-mail: Douglas.fabricio@pmm.am.gov.br | Cargo: Gerente de Manutenção | Matrícula: 116.453-8F |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1.** Aquisição de Produtos Saneantes – Alvejante.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** A Aquisição de Produtos Saneantes tem como objetivo atender às demandas contínuas do Setor de Lavanderia, garantindo a limpeza do ambiente institucional, bem como a higienização de roupas.
- 3.2.** A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. SER CONTRATADA | UNID. DE MEDIDA | TIPO DE ITEM | MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS | MÉDIA TOTAL |
|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1. | ID-510236 - ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | 24 | EMB | PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA | R\$ 374,60 | R\$ 8.990,40 |
| 2. | ID-512347 - AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | 14 | EMB | PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA | R\$ 661,25 | R\$ 9.257,50 |
| VALOR TOTAL DAS MÉDIAS | | | | | R\$ 18.247,90 | |

5. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO:

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:48
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2060B428



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

5.1. Da vigência do contrato – durante 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

| Grau de Prioridade | | |
|---------------------------|-----------|----------|
| () Baixo | () Médio | (x) Alto |

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme Portaria Nº 0093/2024 – DPO/FDT

| SERVIDORES | FUNÇÃO |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Douglas da Silva Fabrício | Integrante Requisitante |
| Maria Auxiliadora Castro de Aquino | Integrante Requisitante Suplente |
| Grazielle Braz Silva | Integrante Administrativo |
| Alcione Oliveira Rebello | Integrante Administrativo Suplente |
| Adriana de Souza de Oliveira | Integrante Técnico |
| Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues | Integrante Técnico Suplente |

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

8.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 22/05/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 133 e 135; Objetos resumidos: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO”.

8.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Produtos de Higienização utilizados na Lavanderia da FDT, objetivando o reabastecimento e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

9. POTENCIAIS RISCOS:

9.1. A Não aquisição dos Produtos de Higienização adequados utilizados na Lavanderia, compromete a limpeza das roupas em geral, aumentando o risco de proliferação de microrganismos, contaminações cruzadas e surtos de infecção.

10. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Atender às demandas contínuas do Setor de Lavanderia, garantindo a higienização eficaz de



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2060B428

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

roupas em geral dos idosos. Trata-se de um insumo essencial para a eliminação de microrganismos, remoção de manchas e manutenção de padrões sanitários exigidos, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar dos residentes e colaboradores.

11. DEMANDANTES

Manaus, 01 de julho de 2025.

11.1. Representante Requisitante

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerente de Manutenção/FDT

11.2. Representante Administrativo

GRAZIELLE BRAZ SILVA
Técnica Municipal Administrativa/FDT

11.3. Representante Técnico

YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES
Subgerente de Compras/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 022/2025 (ETP)

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Manaus-AM, 01 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:48
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 170313FF



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente: | Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT |
| CNPJ: | 15.798.622-0001/84 |
| Endereço: | Rua Doutor Thomas, 798. |
| CEP: | 69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças |
| Fone: | (92) 98842-7857 |
| Cidade: | Manaus – AM |

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO para atender a área de lavanderia da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, conforme especificações e condições constantes neste.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A Aquisição de Produtos de Higienização para serem utilizados na Lavanderia da Fundação, que absorve todas as peças de roupas, cama e banho dos idosos institucionalizados, onde é realizada em diversas etapas, que devem ser seguidas rigorosamente para que as peças sejam desinfectadas e limpas corretamente. Usar os produtos corretos em cada etapa também é essencial para que o processo tenha cada fase concluída com sua capacidade total, contribuindo diretamente para o controle de infecções e a manutenção de padrões sanitários exigidos por normas da vigilância sanitária.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 22/05/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 133 e 135; Objetos resumidos: “PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO”.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Produtos de Higienização, objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação estão elencados no Termo de Referência, anexo a este processo.

6. REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | TIPO | UND | QTD |
|------|---|--------------------------------|-----|-----|
| 1. | ID-510236 - ALVEJANTE , Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA | 24 | EMB |
| 2. | ID-512347 - AMACIANTE , Aplicação: amaciante e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA | 14 | EMB |

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado auxilia nas tomadas de decisão acerca do objeto a ser contratado, norteando quanto aos valores praticados no mercado versus valores alocados pela instituição para esta contratação, além de garantir que o produto e/ou serviço tenha a quantidade de fornecedores necessários à ampla concorrência.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.2. No caso específico deste Estudo Técnico Preliminar, considerando-se que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, adota-se a cotação de forma global, com base na expertise dos fornecedores na aquisição do material. Ressalta-se, entretanto, a importância de que o Termo de Referência contenha maior nível de detalhamento técnico, a fim de orientar com mais precisão a formação dos preços e possibilitar maior clareza aos fornecedores consultados durante o processo de pesquisa de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativas preliminares dos preços dos materiais por empresas consultadas:

| | |
|--|----------------------|
| Empresa 1 – HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.970.054/0001-01 | |
| PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | |
| Valor Total | R\$ 16.839,80 |

| | |
|--|----------------------|
| Empresa 2 – IMPOLUT COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.064.650/0001-80 | |
| PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | |
| Valor Total | R\$ 19.656,00 |

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Entre as soluções encontradas, a opção legal será por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Para garantir a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, realizamos a consulta no mercado, cujas propostas foram obtidas e serão analisadas com base no critério de **menor preço global**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a análise das características do objeto, sugere-se que:

11.1.1. O parcelamento do objeto é técnica e economicamente a opção mais viável, pois permitirá uma ampliação da competição, evitar a concentração de mercado, além de promover a redução no valor da contratação sem comprometer o atendimento da demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Garantir a higienização eficaz de roupas pessoais, cama e banho dos idosos, o que contribui diretamente para a saúde e bem-estar dos idosos residentes na Fundação.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Considerando a Aquisição de Produtos de Higienização a esta Fundação não causa nenhum impacto ambiental, sendo assim desnecessário qualquer tipo de tratamento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos técnicos preliminares para aquisição de Produto de Higienização evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

15. RESPONSÁVEIS

Representante Requisitante

Douglas da Silva Fabrício
Gerente de Manutenção

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa

Representante Técnico

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerente de Compras



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

MAPA DE RISCO Nº 021/2025

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da Aquisição de Produtos de Higienização, a fim de atender à Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Manaus-AM, 01 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 10947259



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente: | Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT |
| CNPJ: | 15.798.622-0001/84 |
| Endereço: | Rua Doutor Thomas, 798 |
| CEP: | 69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças |
| Fone: | (92) 98842-7857 |
| Cidade: | Manaus – AM |

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição, da execução do objeto e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

3.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:

- ALTA: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
- MÉDIA: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
- BAIXA: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:

- ALTO: Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
- MÉDIO: Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

BAIXO: Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------|-------|
| Baixa | 1 |
| Média | 2 |
| Alta | 3 |

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade da higienização adequada de roupas e do ambiente.
Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

| | |
|---|--|
| ITENS | Produtos de Higienização |
| DANOS | - Acúmulo de sujeira em roupas e ambientes; - Proliferação de microrganismos; - Possibilidade de surtos infecciosos. |
| IMPACTO | Comprometimento da saúde e bem-estar dos idosos. |
| AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA | - Garantir que tenhamos o material em questão; - Treinar equipe de lavanderia e limpeza para uso racional dos produtos; - Monitoramento do consumo e inventário. |
| RESPONSÁVEIS | Gerência de Compras e Setor de Lavanderia. |
| PRAZO | Imediato e contínuo. |

Risco 2: Indisponibilidade do Material
Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

| | |
|---|--|
| ITENS | Produtos de Higienização |
| DANOS | Não entrega do material no prazo previsto, tendo em vista a necessidade de uso contínuo. |
| IMPACTO | Impossibilidade de higienização adequada. |
| AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA | Exigir o cumprimento do prazo de entrega ao fornecedor. |
| RESPONSÁVEIS | Gerência de Compras. |
| PRAZO | Imediato. |

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0093/2024-DPO/FDT, de 04 de julho de 2024.

Representante Requisitante

Douglas da Silva Fabrício
Gerente de Manutenção

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa

Representante Técnico

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerente de Compras/FDT



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/07/2025 11:13:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 02/07/2025 10:40:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 02/07/2025 10:33:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 10947259



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2025

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

JULHO/2025



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR | 3 |
| 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO..... | 3 |
| 3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO..... | 3 |
| 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO..... | 3 |
| 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 4 |
| 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO..... | 4 |
| 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO | 5 |
| 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | 7 |
| 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | 8 |
| 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO | 8 |
| 12. FISCALIZAÇÃO | 9 |
| 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS | 9 |
| 14. CRITÉRIO DE PAGAMENTO | 9 |
| 15. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR | 10 |
| 16. RESCISÃO CONTRATUAL | 10 |
| 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS..... | 10 |
| 18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 11 |
| 19. DISPOSIÇÕES GERAIS | 11 |
| 20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | 11 |
| 21. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA | 12 |



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Produtos de Higienização para serem utilizados na Lavanderia, através de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01/04/2021) para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|---|-----|--------|
| 1. | ID-510236 - ALVEJANTE , Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | EMB | 24 |
| 2. | ID-512347 - AMACIANTE , Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | EMB | 14 |

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Da vigência do contrato – durante 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região Norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 153 (cento e cinquenta e três) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, atendimento à saúde, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo o fornecimento de alimentação;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.2. Os idosos são distribuídos em pavilhões, dentre eles, um funciona como enfermaria, com leitos ocupados por idosos de forma dependente, com quadro de saúde crônico. Além da enfermaria, outros pavilhões acomodam idosos acamados, portadores de doenças degenerativas e sequelas graves, sendo necessária a realização de alguns procedimentos da área médica que deixam resíduos nas roupas de cama e de uso pessoal, que podem se tronar foco de infecções.

4.3. As roupas utilizadas pelos idosos desta Fundação incluem lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, colchas, cortinas, roupas de idosos, dentre outros, com trocas diárias. Percebe-se que, por meio desses exemplos, que existe uma grande variedade de sujidades, locais de origem e formas de utilização dessas roupas pelo Setor de Saúde.

4.4. Considerando que a falta desse material pode resultar no mau funcionamento do fluxo e qualidade da lavagem das roupas, impactando diretamente no atendimento aos idosos, justificamos a aquisição.

4.5. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.4. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

5.5. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.6. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Entre as soluções disponíveis, a opção mais viável é por meio de Dispensa de Licitação, menor preço global, obtido através de pesquisa de preço entre empresa do mesmo ramo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da exigência da amostra:



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7.1.1. Na presente contratação não será necessária a exigência da amostra.

7.2. Da sustentabilidade:

7.2.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.3. Das embalagens:

7.3.1. As embalagens deverão conter informações referentes aos produtos como: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, Procedência, Número do lote, Prazo de validade e Número de registro, no que couber.

7.5. Da validade dos materiais:

7.5.1. Os itens deverão ter validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade total indicada pelo fabricante ou aquela indicada na especificação do item;

7.5.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de não receber produto com validade inferior ao especificado no item acima, ressalvados os casos por interesse da instituição que poderá autorizar o recebimento de produtos com validade inferior mediante solicitação prévia da empresa **CONTRATADA**, desde que a mesma formalize o compromisso de troca de todo o quantitativo excedente;

7.5.3. A carta de compromisso de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega;

7.5.4. A solicitação de troca e coleta do quantitativo excedente será realizada pela **CONTRATANTE**, até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto;

7.5.5. Após a solicitação da **CONTRATANTE** a troca deverá ser realizada em prazo definido pela **CONTRATANTE**, previamente comunicada ao fornecedor;

7.5.6. No ato da entrega do quantitativo de produtos, garantido pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição de troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

7.6. Qualificação técnica:

7.6.1. O produto fornecido pela **CONTRATADA** deverá possuir registro da ANVISA.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.1. Condições, prazo e local de entrega:

8.1.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de Empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min;

8.1.2. Não serão recebidos itens com especificações divergentes das descritas na Nota de Empenho, bem como não serão aceitos itens com validades além dos limites estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3. Os itens que não forem aceitos deverão ser substituídos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de multa;

8.1.4. Sem prejuízo dos prazos de entrega, qualquer excepcionalidade ou condição especial do item ou da entrega deverá ser informada por escrito à **CONTRATADA** para possibilitar a análise e autorização prévia;

8.1.5. Havendo indisponibilidade da marca ou modelo de determinado item no mercado, em razão de descontinuidade de fabricação, a contratada deverá solicitar fundamentadamente a substituição por produto com, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do item contratado;

8.1.6. No ato da entrega deverá ser apresentado a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos moldes da legislação vigente, devendo, ainda, constar obrigatoriamente as seguintes informações;

8.1.6.1. O número da Nota de Empenho (NE) a qual a entrega se refere e a descrição do material, unidades de medida, quantidade e preço, em conformidade com a Nota de Empenho (NE) correspondente;

8.1.7. O fornecedor ou a transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarregar as mercadorias;

8.1.8. A **CONTRATADA** deverá submeter justificadamente à prévia autorização da **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração no fornecimento que implique em modificação e/ou complementação do objeto contratado sem que haja majoração de preços ofertados durante o certame bem como que implique na diminuição da qualidade e quantidade originariamente estipuladas pela Administração. Todo e eventual custo com este procedimento estará a cargo da **CONTRATADA**;

8.1.9. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para fornecimento dos materiais.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;

9.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

9.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

9.6. A **CONTRATADA** deve fornecer a arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

9.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

9.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

9.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis;

9.13. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.14. A **CONTRATADA** deve zelar pela conservação do material oferecido;

9.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

10.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto deste Termo de Referência será entregue;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

10.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;

10.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

10.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

10.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, estipulações do edital, seus anexos e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Quando couber, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

12.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada das respectivas pesquisas de mercado e documentos de suporte, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram o presente processo de contratação.

14. CRITÉRIO DE PAGAMENTO



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

14.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

14.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

14.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

14.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

14.5. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

15. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

15.2. Forma de fornecimento:

15.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

16.2. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

17.1. Serão aplicadas, em conjunto ou separadamente, as sanções administrativas nos casos previstos no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e, no que couber, na Lei Municipal n.º 2.954/2022, sendo submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

19.2. O eventual valor contratado será fixo e irreajustável;

19.3. Eventuais alterações contratuais, quanto ao valor contratado, reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

19.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

20. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 01 de julho de 2025.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerente de Manutenção/FDT



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

GRAZIELLE BRAZ SILVA
Técnica Municipal Administrativa/FDT

YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES
Subgerente de Compras/FDT

21. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

21.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 01 de julho de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso “Dr. Thomas”





Manaus, 30 de junho de 2025

À Fundação Dr. Thomas,

Prezados,

Como solicitado, segue orçamento do alvejante utilizado na lavanderia:

| ITEM | QTDE | UND | DESCRÍÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|------|-----|---|-------------------------|------------|--------------|
| 1 | 24 | EMB | ID-510236 - ALVEJANTE , Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | CLAX HYPO - DIVERSEY | R\$ 371,20 | R\$ 8.908,80 |
| 2 | 14 | EMB | ID-512347-AMACIANTE , Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | CLAX DEOSOFT - DIVERSEY | R\$ 566,50 | R\$ 7.931,00 |

Atenciosamente,

Edson Hossookawa

HOSSOKAWA COMERCIO R P HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 05.970.054/0001-01

Av. Urucará, 176 - Bairro Cachoeirinha - Manaus/AM

Fones: (92) 3621-1515 e 98241-1517 - vendas@hossookawa.com.br





IMPOLUT LTDA
RUA MESSEJANA, N 400, BAIRRO: REDENÇÃO
Cnpj: 12.064.650/0001-80 Inscrição Estadual: 042280370
MANAUS-AM, Cep: 69.047-180 Fone: (92) 3090-0010

Orçamento N°:00001012822

9 maio, 2025

Page 1 of 1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: 1 - CONSUMIDOR FINAL
Endereço: RUA MESSEJANA **Bairro:** REDENÇÃO
Cep: 69047180 MANAUS - AM

Nome Fantasia: CONSUMIDOR FINAL
Cnpj/Cpf: 111.111.111-11
Inscrição Estadual: ISENTO

Validade: 24/05/2025
Cob.: DINHEIRO
Plano. Pag.: A VISTA

| Código | Descrição do Produto | Unidade | NCM | Qtde | P.Bruto | P. Liq. | Total Liq. |
|--------|---------------------------------|---------|-----------|-------|---------|---------|------------|
| 1460 | NIXX LAVA ROUPAS ALV 25L RENKO | BOMBONA | 34023100. | 24,00 | 378,00 | 378,00 | 9.072,00 |
| 1520 | NIXI LAVA ROUPAS AMAC 25L RENKO | BOMBONA | 69042700. | 14,00 | 756,00 | 756,00 | 10.584,00 |

Observações do Pedido:

| | |
|-------------------------|-----------|
| Total Produtos | 19.656,00 |
| VI. Outras Desp: | 0,00 |
| VI. Desconto : | 0,00 |
| Total Documento: | 19.656,00 |

Vendedor: RAYSSA XAVIER DE CASTRO

ATENÇÃO: Estoque sujeito a confirmação

SEM VALOR FISCAL



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº024/2025 - PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO - GC/DPO/FDT

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.012385

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QTD | HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.970.054/0001-01 | | | IMPOLUT COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.064.650/0001-80 | | |
|--------------|---|---------|-----|---|------------|--------------|--|------------|---------------|
| | | | | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 1 | ID-510236 - ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | EMB | 24 | DIVERSEY | R\$ 371,20 | R\$ 8.908,80 | RENKO | R\$ 378,00 | R\$ 9.072,00 |
| 2 | ID-512347 - AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | EMB | 14 | DIVERSEY | R\$ 566,50 | R\$ 7.931,00 | RENKO | R\$ 756,00 | R\$ 10.584,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 16.839,80 | | | R\$ 19.656,00 | | |

Empresas consultadas: HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA e IMPOLUT COMERCIAL LTDA
ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA É DA EMPRESA HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA
Técnico Administrativo/FDT



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

Telefone: (92) 3236-9629

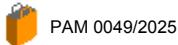
CRONOGRAMA DE ENTREGA: HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.970.054/0001-01

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.012385

| ITEM | DESCRÍÇÃO DOS ITENS | UND | QTDE | MARCA | VALOR UNIT. | VLR TOTAL | JULHO (ESTIMATIVO) | | TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL | |
|--------------|---|-----|------|----------|-------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| | | | | | | | QTDE | VLR TOTAL | QTDE | VLR TOTAL |
| 1 | ID-510236 - ALVEJANTE , Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: emb. com 25L. | EMB | 24 | DIVERSEY | R\$ 371,20 | R\$ 8.908,80 | 24 | R\$ 8.908,80 | 24 | R\$ 8.908,80 |
| 2 | ID-512347 - AMACIANTE , Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: Emb. com 25L. | EMB | 14 | DIVERSEY | R\$ 566,50 | R\$ 7.931,00 | 14 | R\$ 7.931,00 | 14 | R\$ 7.931,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 16.839,80 | | R\$ 16.839,80 | | R\$ 16.839,80 |





► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0049/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 07/07/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 16839,80

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 16839,80

Nota de Dotação: 2025ND00501

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA

| Descrição do Item | Valor Unitário | Quantidade |
|---|----------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> 1 - (ID - 510236) ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao | 371,20 | 24 embalagem |
| <input type="checkbox"/> 2 - (ID - 512347) AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao | 566,50 | 14 embalagem |

OBSERVAÇÃO

Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar





PAM 0049/2025

► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220012385/2025

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

“Doutor Thomas” - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
“Doutor Thomas” - FDT

Data de Criação: 07/07/2025 10:05:03

Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. **Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0049/2025

| Item | ID | VI. Mensal Previsto | Quantidade | VI. Total |
|--|--------|---------------------|-------------------|------------|
| 1 - (ID - 510236) ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 litros. | 510236 | 371,2000 | 24,0000 embalagem | 8.908,8000 |
| 2 - (ID - 512347) AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 litros. | 512347 | 566,5000 | 14,0000 embalagem | 7.931,0000 |

Valor Total: R\$ 16.839,8000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao, 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Requisição Aprovação de Processos Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220012385/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 07/07/2025 10:05:03

Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM

Status: Liberado

Valor Total: 16.839,8000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0049/2025

| Item | Código | VL. Previsto | Quantidade | VL. Total |
|---|--------|--------------|-------------------|------------|
| 1 - (ID-510236) ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 litros. | 510236 | 371,2000 | 24,0000 embalagem | 8.908,8000 |

| | | | | |
|---|--------|----------|-------------------|------------|
| Elementos de Despesa: 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao, 2 - (ID-512347) AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 litros. | 512347 | 566,5000 | 14,0000 embalagem | 7.931,0000 |
|---|--------|----------|-------------------|------------|

Elementos de Despesa: 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir



Fase Final - RDL 017/2025 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [07/07/2025] [11:43:21]

Legenda :

- Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
- Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
- Vencedor: ● Proponente Vencedor

Item 1 - ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e t Situação-Homologado

| Proponente | Quantidades Dispon / Ajust | VL. Unit | VL. Total | Melhor Valor | Índice Preço | Índice Técnico / Pontuação | Índice Final |
|---|--------------------------------|----------|-----------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| 1 - HOSSOKAWA COM E REP <input type="checkbox"/> DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ● | 24 embalagem / 24 embalagem | 371,2000 | 8.908,80 | ● | 1,0000 | ---- / ---- | 0,5000 |

Item 2 - AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líqui Situação-Homologado

| Proponente | Quantidades Dispon / Ajust | VL. Unit | VL. Total | Melhor Valor | Índice Preço | Índice Técnico / Pontuação | Índice Final |
|---|--------------------------------|----------|-----------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| 1 - HOSSOKAWA COM E REP <input type="checkbox"/> DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ● | 14 embalagem / 14 embalagem | 566,5000 | 7.931,00 | ● | 1,0000 | ---- / ---- | 0,5000 |



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 017/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 07/07/2025***Local:** Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 15798622000184-1-000019/2025**Fonte:** Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 16.839,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 16.839,80

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|--|------------|-------------------------|
| 1 | ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. | 24 | R\$ 371,20 |
| 2 | AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. | 14 | R\$ 566,50 |

Página: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Escola Nacional de
Administração Pùblica



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



PROCESSO SIGED N° 2025.27000.27022.0.012385

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA NA FDT.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO E CONTRATOS. DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75,
INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
HOSSOKAWA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

PARECER N° 096 - 012385/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de Produtos Saneantes tem como objetivo atender às demandas contínuas do Setor de Lavanderia, garantindo a limpeza do ambiente institucional, bem como a higienização de roupas, no valor global de R\$ 16.839,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memorando nº. 058/2025-DPO/FDT *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 041/2025, *fls. 05/08*; Estudo Técnico Preliminar nº. 022/2025, *fls. 10/14*; Mapa de Risco nº 021/2025, *fls. 15/18*; Termo de Referência nº 024/2025, *fls. 19/30*; Proposta de Preço, *fls. 46/47*; Mapa Comparativo de Preços, *fls. 48*; Cronograma de entrega, *fls. 51*; Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, *fls. 49*; Nota de Dotação nº. 2025ND00501, *fls. 50*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 52/54*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 60/78*; Certidões e validações, *fls. 84/93*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 82/83*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.

II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negrito)

(...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.



No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1. ENQUADRAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, preceitua que a celebração de contratos pela Administração Pública exige, em regra, abertura de prévio processo licitatório, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público e assegurar a igualdade de condições a todos os interessados. Todavia, a própria Constituição admite ressalva ao dever de licitar, prevendo a possibilidade de lei ordinária disciplinar as hipóteses excepcionais de celebração de contratos administrativos sem a realização de licitação, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(grifamos)



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

Nesse sentido, a Lei nº 14.33/2021 regulamentou o art. 37, Inciso XXI, da CF, instituindo normas gerais de licitações e contratos, prevendo, inclusive, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, nas quais a Administração poderá contratar independentemente de prévio processo licitatório. De acordo com o artigo 75, inciso I e inciso II, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

*II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)*

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto à ocorrência da hipótese prevista no art. 75, inciso II, a lei autoriza a dispensa para contratação que envolva valores de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 12.343/2024.

A aferição e regularidade do limite de gasto deverá atender ao disposto no §1º do art. 75:

- a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e;
- b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados.

A questão a ser analisada, portanto, é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

No que refere à justificativa da necessidade da contratação, a mesma está encartada à fl. 06, senão vejamos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1.** Aquisição de Produtos Saneantes – Alvejante.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** A Aquisição de Produtos Saneantes tem como objetivo atender às demandas contínuas do Setor de Lavanderia, garantindo a limpeza do ambiente institucional, bem como a higienização de roupas.
- 3.2.** A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

No caso em questão, o valor da aquisição de produtos saneantes - alvejante é de R\$ 16.839,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei, de acordo com a fl. 51.

Faz-se mister, consignar que o fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação, portanto, deve ser juntada a declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III.2. DA DISPENSA ELETRÔNICA.

A NLLC estabeleceu que as contratações por dispensa em razão do valor (incisos I e II do caput do art.75) serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa (art. 75, §3º).



A finalidade foi ampliar a concorrência, tendo o procedimento sido designado como disputa, na forma eletrônica. **Por ser preferencial, sua não realização é permitida, porém, carece de justificativa.**

Verifico que às fls. 52/54 fora juntado o processo tramitado no Sistema Compra Manaus, atendendo ao requisito do Decreto nº. 5525/2023, *verbis*:

Art. 14. As contratações do Poder Executivo Municipal, seja mediante licitação, seja mediante dispensa ou inexigibilidade, estão sujeitas à realização da fase preparatória, composta pelas seguintes etapas:

I - formalização da demanda;

II - elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando couber;

III - elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);

IV - elaboração do Anteprojeto e do Projeto Executivo para obras e serviços de engenharia;

V - realização da estimativa de despesas;

VI - verificação e informação quanto à disponibilidade orçamentária;

VII - controle prévio de legalidade, mediante a análise jurídica da contratação; e

VIII - aprovação final do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) e autorização da despesa.

IX - elaboração da minuta do ato convocatório e, quando couber, do instrumento contratual;

§ 1º As demandas oriundas da estrutura da Administração Pública Municipal deverão ser formalizadas por instrumento padronizado cujos requisitos e formalidades serão instituídos por meio de ato normativo editado pela Comissão Municipal de Licitação - CML, com a oitiva da PGM.

§ 2º A formalização da demanda e o registro das informações necessárias é de responsabilidade do órgão demandante.

§ 3º A elaboração do ETP, do TR/PB e do Projeto Executivo é de responsabilidade do órgão demandante ou equipe de planejamento da pasta ordenadora.

§ 4º O registro dos procedimentos deverão ser inseridos conjuntamente nos Sistemas do ComprasManaus (CM) em razão da integração com outros sistemas da Administração Pública Municipal.



Importante consignar que quanto ao disposto no § 1º do art. 14 do Decreto nº. 5525/2023, não há registro que a municipalidade já tenha adotado os instrumentos ali previstos, e por tal motivo, a FDT adota os seus próprios modelos.

Ademais, o legislador ordinário estipulou no inciso III, do art. 70 da NLLC que a documentação do Capítulo VI (arts. 62 a 69) poderá ser dispensada, no todo ou parcialmente, nas contratações:

- para entrega imediata;
- com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

O legislador se preocupou em desburocratizar os processos de contratação que envolvam exaurimento imediato, baixo risco e valor ínfimo ($\frac{1}{4}$ do limite para dispensa).

Entretanto, embora a NLLC tenha permitido a liberação total da documentação de habilitação, deverá ser exigida aquela relacionada à habilitação jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021) e habilitação fiscal, social e trabalhista- art. 68 da Lei nº 14.133/2021 -, excluindo-se desta as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal. Os demais requisitos de habilitação (técnica e econômico-financeira) se revelam, nesses casos, excessivos e desnecessários. Atente-se para a disposição constitucional prevista no §3º, do art. 195 da CF, que impossibilita, em qualquer caso, a contratação de pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social (INSS). Ressalte-se, ainda, que o inciso III do art. 7º c/c o art. 91, § 4º, ambos da Lei 14.133/2021 impõe a verificação da inexistência de óbices para a contratação da empresa pelo órgão ou entidade, eis que se elenca as condições para formalização do contrato, a saber: Certidão Negativa de Vínculo dos sócios com o Tribunal; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Em relação ao disposto, verifico que tais requisitos foram cumpridos ao cotejar os documentos de habilitação da empresa a ser contratada às fls. 60/78; as certidões e validações às fls. 84/93 e a consulta ao CADFIM e CEIS às fls. 82/83.



III.3. DA FORMALIZAÇÃO POR INSTRUMENTO DE CONTRATO.

No que toca à obrigatoriedade do instrumento contratual para formalização da contratação, a Lei nº 14.133/2021 fixou o seguinte regramento:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei. §

2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em todas as situações de dispensa de licitação em razão do valor do contrato a NLLC trouxe a possibilidade de substituição do instrumento de contrato por outro documento hábil (como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço – art. 95, inc. I.

Portanto, caso a Administração opte apenas pela nota de empenho, desnecessário o retorno à PROJUR para aprovação do referido instrumento.

Contudo, porém, se a Administração optar por contratação instrumentalizada mediante Termo de Contrato, a MINUTA do Contrato deverá ser encaminhada para análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica, antes da assinatura, em cumprimento ao art. 53, §4º da Lei 14.133/2021, observado prazo razoável para exame da questão.

IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o Parecer, s.m.o.

GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 18 DE JULHO DE 2025.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951 – Mat. 147.854-0C



Manaus, quinta-feira, 24 de julho de 2025

FISCAIS DOS CONTRATO:

1. Anne Caroline Silva dos Santos- Matrícula nº 151.153-0A
2. Dayse Cavalcante Gomes – Matrícula nº 137.239-4B
3. Pedro Daniel da Silva Martins – Matrícula nº 147.974-1A
4. Maria Auxiliadora Castro de Aquino - Matrícula nº 081.914-0E (Suplente)

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos à FDT;
- Verificar se o fornecimento de materiais (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços - GPMS, devidamente atestadas, logo após o fornecimento do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento das mesmas.

II – DETERMINAR, que na situação de eventual impedimento do gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta, devendo, em situação afim, em caso de impedimento de um dos fiscais, o gestor do Contrato assumir as funções relativas à fiscalização.

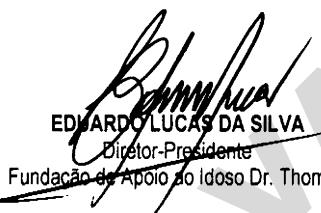
III – ESTABELECER que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

V – Fica revogada a Portaria nº. 0045/2025-DPO/FDT, de 18 de março de 2025.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2025.



EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas

Processo: 2025.27000.27003.0.007873

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

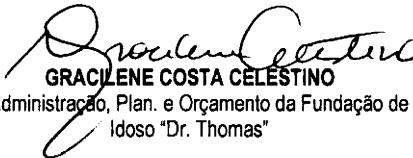
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.27000.27003.0.007873, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da empresa LIVRARIA VALER CAFÉ TEATRO LTDA.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa LIVRARIA VALER CAFÉ TEATRO LTDA, CNPJ nº. 49.178.862/0001-06, referente à aquisição de Livros – Vade Mecum, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27003.0.007873, no valor total de R\$899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 18 de julho de 2025.


GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 18 de julho de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Processo: 2025.27000.27022.0.012385
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

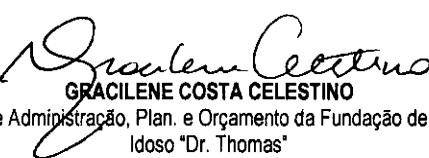
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.27000.27022.0.012385, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da empresa HOSSOKAWA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa HOSSOKAWA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 05.970.054/0001-01, referente à aquisição de Produtos de Higienização, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.012385, no valor total de R\$ 16.839,80 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 18 de julho de 2025.


GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 18 de julho de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"



Nota de Empenho

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------|----------|------|---------|------|----------|------|----------|------|------|
| Unidade Gestora 520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Número Documento 2025NE00483 | Data Emissão 25/07/2025 | | | | | | | | | | |
| Gestão 00003 - Fundação | Processo 2025.27000.27022.0.012385 | NE Original | | | | | | | | | | |
| Credor 05970054000101 - HOSSOKAWA COM. E REP. DE PRO. DE HIGIENE E LIMPEZA | Licitação 05 - Dispensa de | Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 | | | | | | | | | | |
| Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa | Licitação Modalidade 2 - Estimativo | Valor 16.839,80 | | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903022 - Material De Limpeza E Produto De Higienizacao | | | | | | | | | | | | |
| Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional | | Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal | | | | | | | | | | |
| Convênio: | | | | | | | | | | | | |
| Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220012385/2025 | | | | | | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro | 0,00 | Fevereiro | 0,00 | Março | 0,00 | Abril | 0,00 | Mai | 0,00 | Junho | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 16.839,80 | Agosto | 0,00 | Setembro | 0,00 | Outubro | 0,00 | Novembro | 0,00 | Dezembro | 0,00 | 0,00 |
| Descrição dos Itens | | | | | | | | | | | | |

| Unid. Med. | ID | Descrição | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|--------|--|------|----------------|-------------|
| embalagem | 510236 | ALVEJANTE, Aplicação: branqueamento e remoção de manchas em roupas e tecidos, Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água, Aspecto Físico: líquido, Característica(s) Adicional(is): Registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. Marca: DIVERSEY Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 017/2025 | 24 | 371,2000 | 8.908,80 |
| embalagem | 512347 | AMACIANTE, Aplicação: amaciar e perfumar roupas, Aspecto Físico: líquido concentrado, Fragrância: a ser definida, Característica(s) Adicional(is): Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 litros. Marca: DIVERSEY Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO N° 096 012385/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM N° 6118 DE 24/07/2025. | 14 | 566,5000 | 7.931,00 |

PRAZO DO CONTRATO: 4 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 16.839,80.
VALOR MENSAL: R\$ 5.613,27.
Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação
Edital nº: RDL 017/2025

terior: 28.259,72
Entrega: 25/07/2025

Valor do Empenho: 16.839,80

Valor Disponível: 11.419,92

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 01/08/2025 14:13:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 31/07/2025 11:23:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CRISTINA LINHARES DA SILVA EM 31/07/2025 10:21:54

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4243DD73